



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icapuí/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **Contratação dos serviços no direito de uso anual de sistema através de site eletrônico próprio, na modalidade SAAS, para a gestão de dados e informações em atendimento a Lei nº 12.527/2011, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí.**

O valor da contratação importa na quantia de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, em favor da empresa **RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 26.7[REDACTED]1-03.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Presidente da Câmara Municipal de Icapuí/CE, o Senhor **Sidivânio da Cruz Honório**, da presente declaração, para que proceda, de acordo, a devida ratificação.

Icapuí - CE., 18 de janeiro de 2022.

  
**Gilvanda de Freitas Braga Queiroz**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação